



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores*  
*Cambará do Sul / RS*

**PROPOSIÇÃO 067/2025**

Excelentíssimo Presidente,

Com base no art.32, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte Proposição:

**Proponho ao Prefeito Municipal que seja tapado buracos nas Ruas da Bracatinga na Vila Osvaldo Kroeff.**

**JUSTIFICATIVAS**

**CONSIDERANDO** que esses buracos já estão a muitos dias abertos e com o passar dos dias está aumentando de diâmetro e de profundidade;

**CONSIDERANDO** que tapar buracos é importante para a manutenção das ruas e contribuindo para a segurança viária, a redução de acidentes e a preservação da infraestrutura;

**CONSIDERANDO** que ao fechar os buracos, evita-se danos aos veículos e reduz-se o risco de acidentes para motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e quedas;

**CONSIDERANDO** que não terá um custo alto para o erário público, pois hoje tem produtos que são usados para pequenos reparos, a manutenção preventiva reduz os custos com reparos mais extensos no futuro;

**CONSIDERANDO** é que um pedido dos motoristas.

Cambará do sul – RS, 24 de junho de 2025.

  
Nelsonir Silva do Nascimento  
Vereador